



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 111, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO
PARCIAL DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL,
INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 111/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o [Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica
do Município de Cariacica](#),

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Cariacica foi revisado em 2021 e
instituído pela Lei Complementar 111/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar medidas para enfrentamento
das mudanças climáticas nas políticas públicas de desenvolvimento territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir questões relacionadas à inovação e
cidades inteligentes visando a atualização das regras urbanísticas com a nova
realidade vivenciada pela cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar pequenas correções materiais na
lei instituída;

CONSIDERANDO que este Município possui em seu corpo técnico, servidores,
profissionais em diversas áreas, dentre elas: Administração, Arquitetura e
Urbanismo, Engenharia, Biologia, Geografia, Direito, entre outros, que atuam no





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

Município e já vem elaborando planos municipais, inclusive a revisão do PDM em 2021, possuindo competência para realizar a referida revisão

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho para Revisão Parcial do Plano Diretor Municipal de Cariacica com o objetivo de:

I - incorporar medidas para enfrentamento das mudanças climáticas e prevenção contra desastres ambientais, incluindo medidas para adaptar a infraestrutura e a ocupação do território aos impactos do aquecimento global;

II - revisar zoneamentos, se for o caso, para compatibilizar com as medidas para enfrentamento das mudanças climáticas;

III - incorporar as necessidades e oportunidades das cidades inteligentes, como a utilização de dados e tecnologia para a tomada de decisões e a implementação de soluções inovadoras para problemas urbanos;

IV - correção de erros materiais identificados

V - avaliar outros temas referentes à revisão do Plano Diretor Municipal, inclusive com vistas à desburocratização de procedimentos.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto serão designados por Portaria do Prefeito Municipal.







DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 18 de junho de 2025

EDIÇÃO Nº 2648

DECRETOS

DECRETO Nº 110 DE 16 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 134/2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, PARA O BIÊNIO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 2º [...]

V) [...]

a) [...]

b) Suplente: Raquel Daudt Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101/2025, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024.

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 111, DE 16 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO PARCIAL DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 111/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Cariacica foi revisado em 2021 e instituído pela Lei Complementar 111/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar medidas para enfrentamento das mudanças climáticas nas políticas públicas de desenvolvimento territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir questões relacionadas à inovação e cidades inteligentes visando a atualização das regras urbanísticas com a nova realidade vivenciada pela cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar pequenas correções materiais na lei instituída;

CONSIDERANDO que este Município possui em seu corpo técnico, servidores, profissionais em diversas áreas, dentre elas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Biologia, Geografia, Direito, entre outros, que atuam no Município e já vem elaborando planos municipais, inclusive a revisão do PDM em 2021, possuindo competência para realizar a referida revisão

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho para Revisão Parcial do Plano Diretor Municipal de Cariacica com o objetivo de:

I - incorporar medidas para enfrentamento das mudanças climáticas e prevenção contra desastres ambientais, incluindo medidas para adaptar a infraestrutura e a ocupação do território aos impactos do aquecimento global;

II - revisar zoneamentos, se for o caso, para compatibilizar com as medidas para enfrentamento das mudanças climáticas;

III - incorporar as necessidades e oportunidades das cidades inteligentes, como a utilização de dados e tecnologia para a tomada de decisões e a implementação de soluções inovadoras para problemas urbanos;

IV - correção de erros materiais identificados

V - avaliar outros temas referentes à revisão do Plano Diretor Municipal, inclusive com vistas à desburocratização de procedimentos.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto serão designados por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho terão duração de 06 (seis) meses, a partir da nomeação dos membros, podendo ser prorrogado, em caso de eventual necessidade devidamente justificada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 18 de junho de 2025

EDIÇÃO Nº 2648

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

DECRETO Nº 112, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, GESTÃO 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS, regulamentado pela Lei Municipal nº 6.752/2025:

I- Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Titular: Darlene Alves Bahiense Moreira

Suplente: Matheus Giovanny Anselmo

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME:

Titular: Cleyde Christ Hoffman

Suplente: Abyla Romão Matias

c) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Titular: Adriana Rodrigues da Silva

Suplente: Elizabeth Rodrigues dos Reis

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP:

Titular: Fernanda Uliana Callegari

Suplente: Michelle Correa do Rozario

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC:

Titular: Alinny Kelly S. Dantas de Almeida

Suplente: Dener Serrano Rodrigues

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de Organizações da Sociedade Civil (OSC):

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cariacica:

Titular: Jéssica Mariana Alves

Suplente: Mariana Tagarro Tolentino

2. Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down:

Titular: Cleiton Gomes Filho

Suplente: Ingrid Dias de Souza

3. Federação das Associações de Moradores de Cariacica ES – FAMOC:

Titular: Vera Lúcia Pereira Gonçalves

Suplente: Leonardo Cunha do Amaral

4. Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

Titular: Gleydielle Calixto Carvalho

Suplente: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves

b) Segmento de Conselhos Profissionais afins à Segurança Alimentar:

1. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-ES:

Titular: José Adilson de Oliveira

Suplente: em vacância

2. Em vacância

Titular: em vacância

Suplente: em vacância

c) Segmento de Povos ou Comunidades Tradicionais:

Titular: em vacância

Suplente: em vacância

d) Segmento do Comércio e Indústria:

